



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS**

## **RESOLUÇÃO N.º 427 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 050ª Reunião extraordinária, realizada no dia 05 de março de 2018 às 14 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** que o Conselho Municipal de Saúde exercerá suas atribuições mediante o funcionamento de uma mesa Diretora em sua estrutura;

**CONSIDERANDO:** que a Mesa Diretora do CMSS, será composta por 04 (quatro) membros titulares, sendo 01 (um) representante titular do Gestor, 01 (um) representante titular dos trabalhadores de saúde e 02 (dois) representantes titulares dos usuários, constituindo-se dos seguintes cargos:

- I. Presidente do CMSS: Janine Pereira Jacinto - Gestor
- II. Vice Presidente do CMSS: Josias Henrique Moreira - Usuários
- III. 1º Secretário: Maria de Lourdes Leppaus Dias - usuários
- IV. 2º Secretário: Marcos Antônio Fernandes - Trabalhadores

**CONSIDERANDO** ainda as competências da Mesa Diretora do CMSS de encaminhar os processos administrativos e políticos a serem deliberados pelo Pleno do CMSS e elaborar as pautas das reuniões ordinárias do CMSS, entre outras.

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º** Instituir, de acordo com a legislação vigente, a Mesa Diretora do Conselho de Saúde da Serra-ES.

**ART. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 05 de março de 2018

**Janine Pereira Jacinto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 427, de 05 de março de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

**Benício Farley Santos**  
Secretário Municipal de Saúde da Serra